

PLANO DE TRABALHO 2024

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ
BENEFICENTE EURÍPEDES
BARSANULFO**



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 1- DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da Entidade: Associação C. Beneficente Eurípedes Barsanulfo		CNPJ: nº58. 224.692/0001-31	
Endereço: Avenida Washington Luiz, nº28			
Cidade/UF: Santos/SP	Bairro: Vila Mathias	CEP: 11050-200	
Telefone 1: (13)3235-5316	Telefone 2: (13)3288-4092	Celular:	
E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com		Site: acbeuripedes.com.br	
Data da Constituição da OSC: 21/02/1961			
Representante Legal: Ana Cristina Pereira Morgado		Cargo/Função: Presidente	
CPF: 108.364.758-01	RG: 6.984.920-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Telefone: (13)99621-6877	E-mail: ana.morgado@rdaserv.com.br		
Endereço: Rua Galeão Carvalho, 25 Apt 151			
Cidade/UF: SANTOS	Bairro: GONZAGA	CEP: 11055-201	
Período de mandato diretoria Início: 2023		Término do Mandato: 2025	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, Mantenedora da Creche Espírita Padre Bento sempre teve como missão atender crianças da região e da cidade de Santos, lhes oferecendo um atendimento integral, propiciando o aprendizado, o desenvolvimento respeitando a bagagem social das crianças e favorecendo a vivência de valores, formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo ainda os conteúdos e habilidades necessárias à sua melhor inserção no ambiente social.

No início da década de 50, um grupo de aproximadamente 10 casais, convidados por Stella D’Alva do Amaral e o casal Maria e Avelino Morgado, reuniram-se com o objetivo de ajudar famílias necessitadas, fornecendo alimentos e prestando assistência moral na casa de um dos colaboradores.

Já na década de 60, com a enorme procura das famílias nos serviços voluntários oferecidos, fundou-se a Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, presidida pelo Sr. Eduardo de Mello Couto Júnior, até maio de 1988.

Após seu falecimento, o Sr. Avelino Pereira Morgado Filho, advogado, economista e professor, assumiu a presidência da Associação, por 27 anos, até a data do seu falecimento.

Na década de 70, a Associação ampliou o serviço prestado e criou a Creche Espírita Padre Bento, para atender os filhos de mães que não tinham condições de assumir as despesas de casa.

Dando continuidade ao excelente trabalho do então Sr. Morgado, como era chamado pelos seus colegas, Ana Cristina Pereira Morgado, sua filha, assumiu a presidência da Associação no ano de 2017. Atualmente, a Associação tem sede própria na Avenida Washington Luiz, e é responsável pelo funcionamento da Creche Espírita Padre Bento. Desde sua fundação, a Creche Espírita Padre Bento, passou por várias reformas, diretorias, colaboradores, mas ainda assim mantém os princípios básicos de sua estrutura inicial, que é o atendimento as crianças. Em 2000 a creche passou a funcionar como escola oficialmente autorizada pela Secretaria de Educação de Santos, com o nome de **“Creche Espírita Padre Bento.”**



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 2-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1 ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL

Nossa missão visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades. Além de atender as famílias no âmbito educacional promovendo o bem-estar, um atendimento humanizado, psicossocial e afetivo.

Defendendo a construção do conhecimento e dos valores através de ações pedagógicas organizadas, eventos culturais, reuniões formativas, atividades em família e na comunidade sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Segundo as fontes de pesquisa CMDCA no bairro Vila Mathias a Dimensão de qualidade de vida a famílias cadastradas em domicílios **sem coleta de lixo, saneamento básico, com piso de terra e domicílios coletivos 5,8% e quantidade de cômodos com (1 cômodo) por domicílio 30,9% e a quantidade de crianças e adolescentes 0 a 14 anos no bairro 403 (21,1%)**. No Comparativo da concentração de mulheres chefes de família, por bairros de Santos (2020-2021) na Vila Mathias concentra-se 487 **(69,7%)**, e famílias cadastradas e com renda per capita de R\$89,00, 228 famílias **(32,6%)** e **baixa escolaridade de 1ª a 4ª série 165 (23,5%)**.

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para atendermos às suas finalidades – formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidade necessária à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos na região da Vila Mathias, no centro da cidade de Santos. Nossa clientela é composta por crianças entre 4 meses e 3 anos e 11 meses de idade, sendo que parte das crianças são oriundas de famílias de mães solteiras ou separadas, algumas com baixo grau de escolaridade. Temos crianças que estão em casa de acolhimento,



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

abrigos e domiciliados em quartos de aluguel. A classe econômica em sua maioria é baixa, mas atualmente por conta da demanda que é oferecida pela Seduc, algumas crianças são oriundas de família com um nível de poder aquisitivo melhor.

A profissão dos pais é variada: domésticas, diaristas, atendentes, vendedores, serviços gerais, autônomos, auxiliares de escritório, portuários, caminhoneiros entre outras. A faixa salarial varia desde R\$ 200,00 por dia (diarista e faxineiras) a seis salários mínimos.

Temos uma boa parceria com os pais e procuramos trabalhar os casos mais sérios individualmente, ou em nossas reuniões trimestrais. Quando sai do nosso controle, encaminhamos para parceiros que são os serviços públicos.

Acreditamos numa política pública participativa que possa avançar nos objetivos, traçando metas que possa de fato progredir e melhorar a condição de vida da população, principalmente a das mais vulneráveis.

Santos é uma Cidade Educadora. De acordo com o Ministério da Educação – MEC é defensável a tese de que a cidade é educadora quando se situa no tempo e no espaço e na prevalência do interesse da comunidade local, independentemente de a matéria ter sido atribuída à norma ou legislação. A Seduc (Secretaria Municipal de Educação) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 86 unidades da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.

Fonte de Pesquisa:

www.conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualiza.do.pdfw.///santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/ata_age_cmdca_29_julho_2022.pdf



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

2.2 JUSTIFICATIVA

Uma das justificativas das conveniadas para oferecer um atendimento fora dos padrões da rede, são os valores dos repasses, que serão utilizados para proporcionar um atendimento de qualidade às crianças. Fornecendo um atendimento integral e de qualidade em todos os aspectos, saúde, higiene, crescimento e desenvolvimento, físico, cognitivo e motor.

Portanto verifica-se que algumas famílias dessa comunidade se encontram vulneráveis a algumas dificuldades financeira e socialmente. Pensando nesses fatores a creche Espírita Padre Bento como instituição educacional entendendo a necessidade dessas famílias cumprirá o atendimento integral das crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses em cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, Estatuto da Criança e Adolescente, Base Nacional Comum Curriculares e a supervisão da SEDUC assegurando a qualidade do atendimento oferecendo a alimentação, higiene, saúde e atividades que desenvolvam o cognitivo, a coordenação motora fina e grossa, a socialização, a afetividade e inserindo valores, formando cidadãos conscientes e capazes..

Além disso, atender as famílias mais de perto verificando suas necessidades, oferecendo o apoio e buscando parcerias para que juntos possamos amenizar as dificuldades básicas. Também no dia a dia estar disponível para esse atendimento e levando através dos gestos, cartazes e folhetos orientações, otimismo, valores e acolhimento. Quando for além de nossas possibilidades encaminharem para os órgãos competentes.

Também priorizar formação continuada aos profissionais através de palestras, reuniões pedagógicas e cursos oferecidos pela SEDUC.

2.3 REFERENCIAL TÉCNICO



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Nossa proposta pedagógica visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Seguimos também a BNCC que é a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Santista na nossa proposta pedagógica que é um documento de caráter normativo que define um conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais, que desenvolve os alunos em todas as etapas da Educação Básica assegurando os direitos dos alunos nas suas aprendizagens e desenvolvimento. Desta forma o nosso currículo, planejamento, plano de aula, a Proposta Político Pedagógica garantindo um compromisso com a formação dos alunos num desenvolvimento humano integral. Também, será trabalhado os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se assim como os campos de experiências "O eu e o outro e o nós, Traços, sons, cores e formas, Oralidade e escrita, Corpo, gestos e movimento e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, Escuta, fala, pensamento e imaginação."

Legitimada pelo pacto Inter federativo, nos termos da Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento.

Fonte de Pesquisa. (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 3-OBJETO DE PARCERIA

3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE /PROJETO

3.1.1 Nome do Projeto: ATENDIMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

3.1.2 Prazo para Execução: 12 meses

Data Início: 02/01/2024

Data Término:

19/12/2024

3.2 Objeto da Parceria

ZONA: CENTRAL (VILA MATHIAS)		
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
0 – 3 ANOS		
BI	BII	MI
40	36	38
PI	PI	PI
TOTAL: 114 CRIANÇAS		

As metas para atendimento em 2024- atendimento em regime de período integral para 114 crianças e divididas em:

- a) Berçário I: 40 crianças (nascidos a partir de abril de 2023).
- b) Berçário II: 36 crianças (nascidos de abril de 2022 até março de 2023).
- c). Maternal I :38 crianças (nascidos de abril de 2021 até março de 2022).



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.3 Descrição Sintética da Atividade

Na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 114 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos.

Os planejamentos são adequados a cada faixa etária onde o conteúdo propiciará a estabilidade de ensino e lógica sequencial do mesmo na vida escolar do aluno, buscando a integralização da criança através do aspecto biológico, psicológico e sociocultural.

Berçário I: Nesta fase, visamos à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Na sala de estimulação é proporcionada a interação dos bebês com diversos estímulos que favorecerão seu desenvolvimento: cores, sons, formas, imagens, texturas, movimento e música. Propiciando um ambiente acolhedor e favorável ao desenvolvimento, sempre respeitando o tempo da criança para que as etapas não sejam puladas.

Berçário II: Desenvolver harmonicamente os aspectos físicos, psíquicos sociais do bebê, respeitando sua maturidade emocional. Desenvolver a psicomotricidade da criança através do corpo e do movimento. Exercícios com bolas e brinquedos de encaixe, quando a criança apresentar maturidade. Imposição de limites, dizendo não, toda vez que a criança colocar em perigo a si mesmo, os colegas, educadoras e o ambiente escolar. Respeitando a criança na sua integridade, promovendo a cidadania e o respeito a todos.

Maternal I: Nesta fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um. Todas as atividades propostas serão de acordo com a faixa etária, respeitando o desenvolvimento do aluno e proporcionando um ambiente de aprendizado e interação entre todos aluno/aluno e educador/aluno.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.4 Público-alvo

114 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses residentes no Município de Santos.

PARTE 4- OBJETIVOS

4.1 Globais

Atender na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 114 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de acordo com o Currículo Santista, dividido em:

- a) **Berçário I: 40 crianças (nascidos a partir de abril de 2023, mínimo 4 meses),**
- b) **Berçário II: 36 crianças (nascidos de abril de 2022 até março de 2023),**
- c). **Maternal I: 38 crianças (nascidos de abril de 2021 até março de 2022).**

4.2 Específicos

- Atender a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ofertar diariamente quatro refeições saudáveis com cardápio elaborado pela Nutricionista;
- Estimular o hábito de comer frutas, verduras e legumes através do **projeto Boa alimentação para uma vida saudável;**
- Executar a manutenção dos espaços da instituição, propiciando o bem estar e a segurança para o desenvolvimento das crianças;
- Oferecer um ambiente limpo, organizado e acolhedor para as crianças se desenvolverem e aprenderem respeitando suas habilidades e potencialidades;
- Estimular a coordenação motora fina e grossa das crianças através das atividades propostas e brinquedos pedagógicos e confeccionados pelas educadoras;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Realizar **Projeto Curso de Férias** nos meses de janeiro e julho com momentos de diversão e entretenimento para as crianças;
- Estimular o hábito da leitura, favorecendo a imaginação e a interação familiar através do **projeto Leitura Afetiva**;
- Realizar o **projeto Construindo nossa Identidade**, propiciando o conhecimento de si e do outro;
- Realizar o **projeto Dó, Ré, Mi, Fá quero cantarolar!!**, propiciando o conhecimento musical e apreciação das variadas manifestações musicais do Brasil e do mundo;
- Estimular a afetividade, o respeito, a interação e as regras de convivência entre as crianças no dia a dia;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas Reuniões trimestrais de Pais e Educadoras;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas festas e eventos realizados pela creche;
- Organizar reuniões quinzenalmente com pais de crianças que necessitam de orientação no desenvolvimento e aprendizado;
- Promover formação continuada para as educadoras em reuniões pedagógicas e formações oferecidas pela SEDUC.

PARTE 5-DETALHAMENTO DE AÇÕES

5.1 DESCRIÇÃO O DAS ATIVIDADES

- Turmas organizadas em espaços com 1,50 m² por aluno com limite a metragem das salas;
- Atender à demanda estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação;
- Oferecer atendimento em período integral para todas as crianças matriculadas;
- Oferecer alimentação saudável, atividades de acordo com a faixa etária, promover atividades culturais;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Favorecer um ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor para as crianças;
- Disponibilizar educadoras formadas para desenvolver atividades, projetos e cuidados na alimentação, higiene e saúde;
- Favorecer o aprendizado e o desenvolvimento das crianças em espaços que proporcione o bem estar, o desenvolvimento e o aprendizado;
- Propiciar a relação família-escola através de reunião de Pais e Educadoras trimestralmente, atividades comemorativas, eventos da mantenedora, brechó entre outros;
- Executar todos os projetos descritos no PPP 2024 (projetos anexos);
- Trabalhar o projeto **Leitura Afetiva** incentivar o gosto pela leitura, a imaginação, aprender a ouvir a estória contada e a interação com a família;
- Trabalhar o projeto **Dó, Ré, Mi, Fá quero cantarolar** estimular a audição, o conhecimento musical, ouvir o som do próprio corpo e da natureza, o silêncio e o ruído, a confecção de alguns instrumentos e a formação de um coral;
- Trabalhar o projeto **Construindo nossa identidade** favorecendo o conhecimento de si e do outro através das interações, estimulando o respeito as diferenças e a diversidade de raça, credo, cultural e social.
- Trabalhar o projeto **Boa alimentação para uma vida saudável** estimular o gosto pelas frutas, verduras e legumes;
- Trabalhar o projeto Curso de Férias nos meses de janeiro e julho" **brincar, vivenciar e se aventurar!!**" proporcionando dias com diversão e entretenimento com variadas atividades.

5.2 METODOLOGIA

Nossa proposta metodológica tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento em todas as dimensões da criança: física, intelectual, afetiva, social, ética, moral e



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

simbólica conforme a BNCC e o Currículo Santista onde a criança será a protagonista do aprendizado.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo. As atividades propostas durante o ano letivo são planejadas em equipe nas reuniões pedagógicas e de planejamento através de estudos e experiências nas formações e capacitações que auxiliam as educadoras na prática pedagógica favorecendo o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, tendo como finalidade estimular o aluno a explorar e descobrir todas as suas possibilidades, fazer relação sobre tempo e espaço e por meio disso, desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar.

6.METAS

Objetivos Específicos	Ações	Metas e indicadores	Meios de Aferição
Estimular hábitos de alimentos saudáveis.	a) Realização do projeto "Boa alimentação para uma vida saudável!"	Meta 1: Aproveitamento de 50% frutas, verduras e legumes em receitas durante o ano letivo.	Lista de controle semanal; Notas fiscais de compras.
	b) Estimular a experimentação de frutas, verduras e legumes.	Meta 2: Promover culinária mensal para 60% das crianças no segundo semestre.	Registro das educadoras e nutricionista. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 3: Estimular a aceitação de alimentos saudáveis em 70% das crianças diariamente frutas, verduras e legumes estipulados no cardápio durante o ano letivo.	Lista de controle mensal; Registro das educadoras.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Propiciar espaços físicos adequados para estimular o desenvolvimento das crianças em todos os aspectos	a) Oferecer ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor com o objetivo de estimular o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e o bem estar.	Meta 4: Executar 40% da manutenção dos espaços da instituição durante o ano letivo como pintura e reparos.	Acompanhamento do gestor. Notas fiscais. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 5: Manter diariamente os espaços organizados e limpos em 80% da instituição com a equipe da limpeza.	Acompanhamento da Direção. Executar a planilha. Notas fiscais de compras.
		Meta 6: Promover a segurança nos espaços da OSC favorecendo o desenvolvimento em 80% das crianças através das atividades propostas nos projetos durante o ano letivo.	Acompanhamento da Direção. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.

Propiciar o divertimento e o entretenimento das crianças.	a) Realização do projeto Curso de Férias "Brincar, vivenciar e aventurar!!"	Meta 7: Proporcionar a diversão e o entretenimento com atividades diversificadas para as crianças nos meses de janeiro e julho no ano letivo.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
		Meta 8: Desenvolver a interação, a imaginação, a vivência através de músicas, cinema, banho de mangueira, teatro e festas temáticas.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais. Notas fiscais.
Estimular o hábito de leitura.	a) Realizar o projeto Leitura afetiva.	Meta 9- Desenvolver 70% das crianças o gosto pela leitura através dos livros durante o ano letivo.	Registro das educadoras. Notas fiscais.
	b) Disponibilizar livros da OSC.	Meta 10- Favorecer a interação da criança com a família em 70% através do projeto no segundo	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

		semestre.	redes sociais da OSC.
		Meta 11- Estimular 70% das famílias na realização do projeto durante o segundo semestre.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Favorecer o conhecimento de si e do outro e a interação.	a) Realização do Projeto "Construindo a nossa Identidade".	Meta 12: - Oportunizar a construção de 60% da identidade das crianças durante o ano letivo através de atividades propostas.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
	b) Estimular a cooperação, a afetividade, o respeito através das atividades lúdicas.	Meta 13: - Promover momentos de interação para 80% das crianças durante o ano letivo. Utilizando brinquedos, vídeos, parques e refeitórios.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.

Favorecer o conhecimento de variados ritmos, canções e sons da natureza e do próprio corpo.	a) Realização do Projeto "Dó, Ré, Mi", Fá quero cantarolar".	Meta 14- Disponibilizar materiais de áudio, vídeos, caixa de som, pen drive, bandinha para estimular a percepção auditiva, durante o ano;	Notas fiscais. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
	b) Promover um coral.	Meta 15- Promover um coral com 35% das crianças durante o ano letivo.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 16- Propiciar a apresentação do coral com 35% das crianças na Festa de Natal. Meta 18- Favorecer conhecimento das manifestações musicais do	Notas fiscais. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

		Brasil e do mundo para 80% das crianças através de vídeos, canções e apresentações durante o ano letivo.	OSC.
Favorecer a relação das famílias e toda a equipe envolvida na aprendizagem das crianças.	a) Realização de Reuniões de pais e educadoras trimestralmente.	Meta 19- Estimular a participação 60% dos pais e responsáveis nas reuniões de Pais e Educadoras trimestrais durante o ano letivo.	Lista de presença.
	b) Propiciar a participação das famílias nas festas e eventos da OSC.	Meta 20- Promover a participação de 50% das famílias nos eventos da OSC Brechó, Dia das Mães, Festa Junina, projeto Leitura Afetiva, Semana do Brincar e Natal durante o ano letivo.	Lista de presença. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Promover a formação e capacitação das funcionárias envolvidas no processo de aprendizagem.	a) Favorecer a interação e o fortalecimento da equipe pedagógica.	Meta 21- Organizar reuniões pedagógicas trimestralmente com 90% das educadoras durante o ano letivo.	Lista de presença. Registro fotográfico. Notas fiscais.
	b) Participação na Semana da Educação.	Meta 22- Fazer inscrição de 100% das educadoras na Semana da Educação no mês de Setembro.	
	c) Participação em cursos de formação da SEDUC.	Meta 23- Favorecer a participação de 90% das educadoras no evento da Semana da Educação no mês de Setembro. Meta 24- Promover a participação de 100% das educadoras nos cursos oferecidos pela Seduc e outras Secretarias durante o ano letivo.	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 7-QUADRO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS	
Fonte	Valor
Município de Santos (TF Nº 36/2023)	R\$1.038.174,97
Total	R\$ 1.038.174,97

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.2 Cronograma de Desembolso					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
80.478,68	80.478,68	80.478,68	80.478,68	80.478,68	80.478,68
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
80.478,68	80.478,68	104.622,28	104.622,28	104.622,28	80.478,68



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)					
Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 3.996,52	R\$ 522,84	R\$ 876,64	1	R\$ 5.396,00
Coordenadora pedagógica	R\$ 2.669,15	R\$ 325,10	R\$ 518,98	1	R\$ 3.513,23
Nutricionista	R\$ 3.734,29	R\$ 374,26	R\$ 726,11	1	R\$ 4.834,66
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.740,66	R\$ 243,12	R\$ 370,67	19	R\$ 44.734,55
Assistente de Diretoria	R\$ 2.185,00	R\$ 273,06	R\$ 424,84	1	R\$ 2.882,90
Auxiliar de Secretária	R\$ 2.083,17	R\$ 262,11	R\$ 405,04	2	R\$ 5.500,64
Cozinheira	R\$ 2.062,52	R\$ 282,07	R\$ 441,14	1	R\$ 2.785,73
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.653,10	R\$ 223,00	R\$ 334,28	2	R\$ 4.420,76
Servente	R\$ 1.636,43	R\$ 222,89	R\$ 334,10	3	R\$ 6.580,26
Total					R\$ 80.648,73



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.4 DESPESAS DE PESSOAL (ANUAL)

7.3 DESPESAS DE PESSOAL Anual)

Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 47.958,24	R\$ 6.274,08	R\$ 10.519,68		R\$ 64.752,00
Coordenadora pedagógica	R\$ 32.029,80	R\$ 3.901,20	R\$ 6.227,76	1	R\$ 42.158,76
Nutricionista	R\$ 44.811,48	R\$ 4.491,12	R\$ 8.713,32	1	R\$ 58.015,92
Auxiliar de Desenvolvimento infantil	R\$ 20.887,92	R\$ 2.917,44	R\$ 4.448,04	19	R\$ 536.814,60
Assistente de Diretoria	R\$ 26.220,00	R\$ 3.276,72	R\$ 5.098,08	1	R\$ 34.594,80
Auxiliar de Secretaria	R\$ 24.998,04	R\$ 3.145,32	R\$ 4.860,48	2	R\$ 66.007,68
Cozinheira	R\$ 24.750,24	R\$ 3.384,84	R\$ 5.293,68	1	R\$ 33.428,76
Auxiliar de Cozinha	R\$ 19.837,20	R\$ 2.676,00	R\$ 4.011,36	2	R\$ 53.049,12
Servente	R\$ 19.637,16	R\$ 2.674,68	R\$ 4.009,20	3	R\$ 78.963,12
Total					R\$ 967.784,76



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 350,00
Verbas Rescisórios	R\$ 3.500,00
Exames Demissionais	R\$ 350,00
Alimentação	R\$ 5.859,25
Transporte	R\$ 4.029,07
Seguro de Vida + Bem-Estar	R\$ 59,00
Total	R\$ 14.147,32

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 4.200,00
Verbas Rescisórios	R\$ 42.000,00
Exames Demissionais	R\$ 4.200,00
Alimentação	R\$ 70.311,00
Transporte	R\$ 48.348,84
Seguro de Vida + Bem Estar	R\$ 708,00
Total	R\$ 169.767,84



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.7 MATERIAIS E SERVIÇOS (MENSAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 1.824,21	2	R\$ 3.648,42	5
Energia Elétrica	R\$ 1.900,00	2	R\$ 3.800,00	5
Conservação e limpeza	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 7.634,72	1	R\$ 7.634,72	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 541,00	1	R\$ 541,00	-
Gás	R\$ 1.296,93	1	R\$ 1.296,93	-
Materiais de Consumo	R\$ 570,00	1	R\$ 570,00	-
Materiais Pedagógicos	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00	13/14/18
Assessoria Contábil	R\$ 2.100,00	1	R\$ 2.100,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 552,48	1	R\$ 552,48	6
Total	R\$ 19.869,34		R\$ 23.593,55	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.8 MATERIAIS E SERVIÇOS (ANUAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 21.890,52	2	R\$ 43.781,04	5
Energia Elétrica	R\$ 22.800,00	2	R\$ 45.600,00	5
Conservação e Limpeza	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 91.616,64	1	R\$ 91.616,64	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 7.200,00	1	R\$ 7.200,00	-
Gás	R\$ 15.563,16	1	R\$ 15.563,16	-
Material de Consumo	R\$ 6.840,00	1	R\$ 6.840,00	-
Material Pedagógico	R\$ 14.400,00	1	R\$ 14.400,00	13/14/18
Assessoria Contábil	R\$ 25.200,00	1	R\$ 25.200,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 6.629,76	1	R\$ 6.629,76	6
Total	R\$ 242.140,08	13	R\$ 286.830,60	-



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.9 DESPESAS DE RATEIO (MENSAL)

7.10 DESPESAS DE RATEIO (ANUAL)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

SUMÁRIO

Parte 1- Dados e informações da OSC

1.1 Da Organização da Sociedade Civil.....

1.2 Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil.....

Parte 2 -Descrição da Realidade

2.1 Análise

Socioterritorial.....

2.2

Justificativa.....

2.3 Referencial

Técnico.....

Parte 3- Objeto de Parceria

3.1 Descrição da Atividade/Projeto.....

3.2 Objeto de Parceria.....

3.3 Descrição Sintética da Atividade

3.4 Público-Alvo.....

Parte 4 -Objetivos

4.1

Globais.....

4.2 Específicos

Parte 5- Detalhamento de Ações

5.1 Descrição das Atividades



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

5.2 Metodologia

Parte 6 -Quadro de Metas

6.1

Metas.....

Parte 7-quadro Financeiros e Orçamentários

7.1 Previsão de Receitas.....

7.2 Cronograma de Desembolso (R\$)

7.3 Despesas de Pessoal (Mensal).....

7.4 Despesas de Pessoal (Anual).....

7.5 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Mensal).....

7.6 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Anual).....

7.7 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.8 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.9 Despesas de Rateio (Mensal).....

7.10 Despesas de Rateio (Anual).....

Parte Especial

a) Glossário de Vozes de Despesa.....

b) Modelo de Plano de Trabalho.....



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PROVISÃO DE CONSUMO CRECHE PADRE BENTO 2024

LEGUMES		TEMPEROS
TOMATE		ALHO
ABÓBORA		CEBOLA
ABOBRINHA		CEBOLA ROXA
BATATA		LOURO
BATATA DOCE		SALSINHA
MANDIOCA		CEBOLINHA
BERINJELA		MANJERICÃO
BETERRABA		PIMENTAÃO VERMELHO
MANDIOQUINHA		PIMENTÃO AMARELO
CARÁ		HORTELÃ
CENOURA		
CHUCHU		
INHAME		
COUVE-FLOR		
PEPINO		
VAGEM		
MILHO VERDE		
RABANETE		



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

VERDURAS		FRUTAS
ALFACE		LIMÃO
ACELGA		LARANJA
ESCAROLA		BANANA
REPOLHO		MAÇÃ
REPOLHO ROXO		PERA
RÚCULA		MELÃO
COUVE MANTEIGA		ABACAXI
ESPINAFRE		MARACUJÁ
BRÓCOLIS		MANGA
AGRIÃO		GOIABA
CHICÓRIA		MELANCIA
SALSA		MEXERICA
SALSÃO		ABACATE
ALMEIRÃO		MAMÃO
ERVA DOCE		UVA
		MORANGO
		KIWI
		TANGERINA



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

ESTOCÁVEIS		DESCARTÁVEIS
FARINHA DE TRIGO		FÓSFORO
FERMENTO QUÍMICO		FILME PLÁSTICO
FERMENTO BIOLÓGICO		PAPEL ALUMÍNIO
MARGARINA		BOBINA SACO PLÁSTICO (PARA GUARDAR ALIMENTOS)
TEMPERO CHIMICHURI		TOUCA DESCARTÁVEL
TEMPERO PÁPRICA DOCE		LUVA DESCARTÁVEL
TEMPERO ORÉGANO		SANITIZANTE DE HORTIFRUTI
TEMPERO LOURO		PALITO DE DENTE
TEMPERO MANJERIÇÃO		SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS
VINAGRE		COPO DESCARTÁVEL
MOLHO SHOYO		
MILHO EM CONSERVA		
ERVILHA EM CONSERVA		
MOLHO DE TOMATE		
EXTRATO DE TOMATE		PROTEÍNAS
LEITE NINHO		OVO DE GALINHA
LEITE INTEGRAL UHT		CARNE BOVINA
AVEIA		CARNE DE AVES
FARINHA DE AVEIA		CARNE SUÍNA
MEL		PEIXE



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

FEIJÃO	
LENTILHA	
FEIJÃO PRETO	
GRÃO DE BICO	
ERVILHA	
QUEIJO RALADO	
CREME DE LEITE	
TRIGO PARA KIBE	
LEITE DE COCO	
UVA PASSA	
MILHO PARA PIPOCA	
ARROZ	
ÓLEO	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

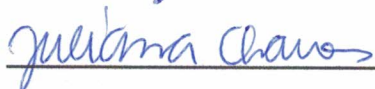
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Santos, 05 de outubro de 2023.


ANA CRISTINA PEREIRA MORGADO
PRESIDENTE

Ana Cristina Pereira Morgado

Presidente



Juliana de Moraes Chaves – CRN3 16283

Nutricionista.

Elaine Messias de Azevedo
Diretora


Elaine Messias de Azevedo

Diretora Pedagógica